



**EDITAL Nº 71/2016-PREG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral/Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.
- 1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o período letivo 2016.2, que se estenderá entre **04/01/2017 e 28/06/2017**, em conformidade com o calendário acadêmico do PARFOR.
- 1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Educação Física, História, Letras Inglês, Letras-LIBRAS, Letras Português, Matemática e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI nos municípios de Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina e obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.
- 1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições e o envio de documentos serão efetuados EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>, a partir das 8h30min do dia 05 de outubro até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2016.
- 2.2 Poderá participar do processo seletivo o candidato que comprove formação acadêmica na área e experiência na disciplina pleiteada, possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, não esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, não apresente pendências junto ao PARFOR/UFPI e se enquadre nos itens especificados a seguir:
 - 2.2.1 Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;
 - 2.2.2 Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item 2.2.1;
 - 2.2.3 Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1 e 2.2.2;
 - 2.2.4 Servidor Técnico Administrativo efetivo da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2 e 2.2.3 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:
 - 2.2.4.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
 - 2.2.4.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
 - 2.2.4.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.
 - 2.2.5 Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:
 - 2.2.5.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;



- 2.2.5.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- 2.2.5.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.
- 2.3 Para obter validação da sua inscrição, TODOS OS CANDIDATOS deverão anexar, no momento de sua inscrição via formulário, CÓPIAS DIGITALIZADAS LEGÍVEIS da seguinte documentação:
- 2.3.1 Documentos pessoais: CPF, RG ou CNH; quitação com a justiça eleitoral e serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 2.3.2 Demais documentos comprobatórios dos títulos, produção científica e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, Anexo III, deste Edital.
- 2.4 Os candidatos mencionados no item 2.2 (2.2.3 e 2.2.4) deverão anexar, no ato de sua inscrição via formulário, além da documentação relacionada no Anexo III deste Edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.
- 2.4.1 A comprovação da vinculação de professor do quadro provisório deverá ser feita por meio de documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato.
- 2.5 O candidato que declarar ser deficiente deverá anexar, no ato de sua inscrição via formulário, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.5.1 Haverá a reserva de até 5% das vagas disponíveis neste Edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.6 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante e/ou após o período de inscrição.
- 2.7 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4 e 2.2.5).
- 3.2 Será priorizado, para fins de classificação, o candidato que:
- 3.2.1 Pleitear disciplina ofertada no departamento de origem ou no Campus de lotação, no caso dos candidatos mencionados nos itens 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4);
- 3.2.2 Residir no município sede do *Campus*/Polo no qual a disciplina será ofertada, no caso de candidato sem vínculo com a UFPI;
- 3.2.3 Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso.
- 3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:
- 3.3.1 Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- 3.3.2 Maior pontuação em títulos acadêmicos;
- 3.3.3 Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- 3.3.4 Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.
- 3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.
- 3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do PARFOR



utilizando formulário eletrônico padrão, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>.

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através da página utilizada para a realização do processo seletivo, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>, até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;

4.1.2 Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;

4.1.3 Não estar afastado (a) das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

4.1.4 Apresentar **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** (Anexo IV) referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de extensão ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado;

4.1.5 Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno de apoio pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);

4.1.6 Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)** mencionado no item 4.1 (4.1.4) é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos cursos do PARFOR da UFPI e ocorrerá em datas específicas para cada *Campus*/Polo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

4.2.1 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho conforme o Tema Gerador **“Educação, Meio Ambiente e Cidadania”**, definido para o semestre letivo, em conformidade com as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI.

4.2.2 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão participar ativamente do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, tanto durante sua organização quanto na data de sua ocorrência em seu *Campus*/Polo de lotação.

4.3 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL da UFPI e denominado como:

4.3.1 PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:



- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- Ter título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.2 PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- Assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.3 PROFESSOR ORIENTADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.4 PROFESSOR ORIENTADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.5 SUPERVISOR DE ESTÁGIO I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.6 SUPERVISOR DE ESTÁGIO II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.4 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES e Ofício Circular nº2/2016-CAF/CGDOC/DEB/CAPES (Anexo V).

4.5 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.

4.6 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.7 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:



BOLSISTA	Nº DE PARCELAS
PROFESSOR FORMADOR PROFESSOR ORIENTADOR (TCC I)	-
• 30 horas/aula	03
• 45 horas/aula	04
• 60 horas/aula ou acima	06
SUPERVISOR DE ESTÁGIO	06
PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC II ¹	Até 05 ²

4.8 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

4.9 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador de TCC II fica condicionada à conclusão, apresentação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

5.1.1 Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;

5.1.2 Disponibilizar ao Coordenador de Curso, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;

5.1.3 Entregar, na Secretaria do PARFOR até a data estabelecida no Anexo I, o **Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único**, em **pdf**, gravado em **cd** ou **dvd**, contendo plano de ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, cronograma de atividades da disciplina, textos básicos e Plano de Trabalho referente às atividades complementares a serem socializadas no SIMPARFOR, conforme modelo constante no Anexo VI;

5.1.4 Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;

5.1.5 Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;

5.1.6 Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;

¹ Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela coordenação do programa.

² Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre.



5.1.7 Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;

5.1.8 Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;

5.1.9 Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;

5.1.10 Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

5.1.11 Apresentar ao Coordenador de Curso o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;

5.1.12 Enviar, ao final da disciplina ministrada, **relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina**, devidamente preenchido, de acordo com formulário constante no Anexo VII;

5.1.13 Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);

5.1.14 Acompanhar os discentes, em suas localidades de origem e trabalho, quando do desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

5.1.15 Participar do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**.

5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, OBRIGATORIAMENTE, de reunião geral com o Coordenador de Curso/Coordenador Local no período especificado no cronograma de execução do processo seletivo (Anexo I), para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e das orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer à reunião será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso a **Ficha de Cadastro** e o **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 04 de outubro de 2016.

Prof.^a Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof.^a Ma. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR



ANEXO I EDITAL Nº 71/2016-PREG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	04/10/2016
Período de inscrição e envio de documentação	05 a 09/10/2016
Publicação do resultado da homologação das inscrições	Até 17/10/2016
Interposição de recursos	18/10/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	20/10/2016
Publicação do resultado da seleção	24/10/2016
Interposição de recursos do resultado da seleção	25/10/2016
Publicação do resultado da interposição de recursos	27/10/2016
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	31/10/2016
Reunião Geral com o Coordenador do Curso e Local	07/11/2016
Prazo máximo para entrega do Caderno de Apoio Pedagógico	16/11/2016
Prazo máximo para entrega do Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI	16/11/2016
Reunião com o Coordenador do Curso e Local / Substitutos de candidatos que não compareceram à Reunião Geral	21/11/2016
Prazo máximo para entrega do Caderno de Apoio Pedagógico / Substitutos de candidatos que não compareceram à Reunião Geral	28/11/2016
Prazo máximo para entrega do Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI / Substitutos de candidatos que não compareceram à Reunião Geral	28/11/2016



ANEXO II AO EDITAL Nº 71/2016-PREG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BOM JESUS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 19/05
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14 /01	04/03 e 19/05
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	16, 17 e 18/01	19/05
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	19, 20 e 21/01	19/05
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	23, 24, 25, 26 e 27/01	19/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01; 01/02	19/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	18/03; 08/04 e 19/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	45H	2.1.0	01	08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 19/05
TOTAL				-	-	08	-	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	III	ANTROPOLOGIA CULTURAL	45H	3.0.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 19/05
			TEORIA DA HISTÓRIA II	60H	4.0.0	01	09, 10, 11, 12,13 e 14/01	04/03 e 19/05
			HISTÓRIA MEDIEVAL	60H	3.1.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	18/03 e 19/05
			HISTÓRIA DA AMÉRICA AFRO-PORTUGUESA	60H	3.1.0	01	23, 24, 25, 26, 27 e 28 /01	18/03 e 19/05
			DIDÁTICA GERAL	60H	2.2.0	01	30,31/01; 01,02,03 e 04/02	01/04 e 19/05
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	01	06, 07,08,09,10 e 11/02	01/04 e 19/05
TOTAL				-	-	06	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: ESPERANTINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: CAMPUS DA UESPI					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VI	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 04/05
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 04/05
			OPTATIVA 1 (ATIVIDADES PARA GRUPOS ESPECIAIS)	60H	2.2.0	01	16, 17, 18, 19, 21, 23 e 24/01	04/05
			EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	60H	2.2.0	01	25, 26, 27, 28, 30 e 31/01	01/04 e 04/05
			LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	45H	2.1.0	01	01, 02, 03 e 04/02	01/04 e 04/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO III – REGÊNCIA – AFEF	120H	0.0.8	03	06, 07, 08, 09, 10 e 11/02	18/03, 08/04 e 04/05
TOTAL						08		
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 04/05
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 04/05
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	16, 17, 18, 19 e 21/01	04/05
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	23, 24 e 25/01	04/05
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	26, 27 e 28/01	04/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	30, 31/01; 01, 02 e 03/02	04/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	03, 04, 06, 07, 08 e 09/02	18/03; 08/04 e 04/05
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	45H	3.0.0	01	10, 11, 13 e 14/02	01/04 e 04/05			
TOTAL						08		
LETRAS LIBRAS	2ª LICENCIATURA	II	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 04/05
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	09, 10 e 11/01	04/05
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	12, 13 e 14/01	04/05
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 04/05
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	23, 24 e 25/01	04/05
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	26, 27 e 28/01	04/05
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	30, 31/01 e 01/02	04/05
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	02, 03, 04 e 06/02	18/03 e 04/05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



TOTAL						08		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	01 ³	04/01	04/03 e 04/05
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60H	2.2.0		05, 06, 07, 09,10 e 11/01	
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75H	3.2.0	01	12, 13, 14, 16, 17, 18,19 e 21/01	04/03 e 04/05
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75H	3.2.0	01	23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/01	01/04 e 04/05
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	3.2.0	01	01, 02, 03, 04, 06, 07,08 e 09/02	01/04 e 04/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	0.0.5	01	10, 11, 13 e 14/02	18/03, 08/04 e 04/05
			ARTE E EDUCAÇÃO	75H	3.2.0	01	15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24/02	04/05
TOTAL						06		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	01 ⁴	04/01	04/03 e 04/05
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60H	2.2.0		05, 06, 07, 09,10 e 11/01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75H	3.2.0	01	12, 13, 14, 16, 17, 18,19 e 21/01	04/03 e 04/05
			METODOLOGIA DAS CIENCIAS DA NATUREZA	75H	3.2.0	01	23, 24, 25, 26, 27,28, 30 e 31/01	01/04 e 04/05
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75H	3.2.0	01	01, 02, 03, 04, 06, 07,08 e 09/02	01/04 e 04/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75H	0.0.5	02	10, 11,13 e 14/02	18/03; 08/04 e 04/05
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75H	3.2.0	01	15, 16,17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24/02	04/05
TOTAL						07		

³ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

⁴ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	III	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01 ⁵	04, 05, 06 e 07/01	25/05
			HISTORIA DA ARTE NO BRASIL	30H	2.0.0	01	09, 10 e 11/01	25/05
			DESENHO ARTÍSTICO E DE PERSPECTIVA	30H	0.2.0	01	12, 13 e 14/01	25/05
			MULTIMEIOS (FOTOGRAFIA)	30H	0.2.0	01	16, 17 e 18/01	25/05
			ANÁLISE E EXPRESSÃO DE TÉCNICAS E MATERIAIS EXPRESSIVOS	45H	1.2.0	01	19, 20, 21, 23 e 24/01	04/03 e 25/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS	45H	2.1.0	01	24, 25, 26, 27 e 28/01	04/03 e 25/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02	18/03, 08/04 e 25/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	30H	1.1.0	01	06, 07 e 08/02	01/04 e 25/05
TOTAL					08			
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	-	04, 05, 06 e 07/01	25/05
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14 /01	04/03 e 25/05
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	16, 17 e 18/01	25/05
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	19, 20 e 21/01	25/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	23, 24, 25 e 26/01	04/03 e 25/05
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	27, 28, 30, 31/01 e 01/02	25/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	18/03; 08/04 e 25/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	45H	3.0.0	01	08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 25/05
TOTAL					07			
LETRAS LIBRAS T1	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 25/05
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	09, 10 e 11/01	25/05
			AValiação DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	12, 13 e 14/01	25/05

⁵ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos do curso de Educação Física (2ª Licenciatura – Bloco III)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 25/05
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	20, 21, 23 e 24/01	18/03 e 25/05
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	25, 26 e 27/01	25/05
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	28, 30 e 31/01	25/05
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	25/05
			TOTAL			08		
LETRAS LIBRAS T2	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 25/05
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	09, 10 e 11/01	25/05
			AValiação DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	12, 13 e 14/01	25/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 25/05
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	20, 21, 23 e 24/01	18/03 e 25/05
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	25, 26 e 27/01	25/05
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	28, 30 e 31/01	25/05
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	25/05
			TOTAL			08		



MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	III	ANÁLISE E EXPRESSÃO DE TÉCNICAS E MATERIAIS EXPRESSIVOS	45H	1.2.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 05/05
			DESENHO ARTÍSTICO E DE PERSPECTIVA	30H	0.2.0	01	09, 10 e 11/01	05/05
			MULTIMEIOS (FOTOGRAFIA)	30H	0.2.0	01	12, 13 e 14/01	05/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 05/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	20, 21, 23, 24 e 25/01	05/05
			HISTORIA DA ARTE NO BRASIL	30H	2.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01	05/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02	18/03, 08/04 e 05/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	30H	1.1.0	01	06, 07 e 08/02	01/04 e 05/05
TOTAL					08			
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 05/05
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14 /01	04/03 e 05/05
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	16, 17 e 18/01	05/05
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	19, 20 e 21/01	05/05
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	23, 24, 25, 26 e 27/01	05/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01 e 01/02	05/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	18/03; 08/04 e 05/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	45H	3.0.0	01	08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 05/05
TOTAL			-	-	08	-		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VI	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	01	04, 05, 06, 07, 09 e 10/01	04/03 e 05/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 05/05
			EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	60H	2.2.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	01/04 e 05/05
			LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	45H	2.1.0	01	23, 24, 25 e 26/01	01/04 e 05/05
			OPTATIVA 1 (ATIVIDADES PARA GRUPOS ESPECIAIS)	60H	2.2.0	01	27, 28, 30, 31/01; 01, 02 e 03/02	05/05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO III – REGÊNCIA – AFEF	120H	0.0.8	02	03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10/02	18/03; 08/04 e 05/05
			TOTAL	-	-	07	-	
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	III	ANTROPOLOGIA CULTURAL	45H	3.0.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 05/05
			TEORIA DA HISTÓRIA II	60H	4.0.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 05/05
			HISTÓRIA MEDIEVAL	60H	3.1.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	18/03 e 05/05
			HISTÓRIA DA AMÉRICA AFRO-PORTUGUESA	60H	3.1.0	01	23, 24, 25, 26, 27 e 28/01	18/03 e 05/05
			DIDÁTICA GERAL	60H	2.2.0	01	30, 31/01; 01, 02, 03 e 04/02	01/04 e 05/05
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	01	06, 07, 08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 05/05
			TOTAL			06		
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VII	SEMÂNTICA	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 05/05
			PRAGMÁTICA	45H	2.1.0	01	09, 10, 11 e 12/01	04/03 e 05/05
			LITERATURA NACIONAL IV: SIMBOLISMO PRÉ-MODERNISMO E VANGUARDAS	45H	2.1.0	01	13, 14, 16, 17 e 18/01	05/05
			RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE	60H	3.1.0	01	18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25/01	05/05
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	120H	0.0.8	01	26, 27, 28, 30 e 31/01; 01/02	18/03; 08/04 e 05/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	60H	2.2.0	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	01/04 e 05/05
			TOTAL			06		
LETRAS LIBRAS	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 05/05
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	09, 10 e 11/01	05/05
			AValiação DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	12, 13 e 14/01	05/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 05/05
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	20, 21, 23 e 24/01	18/03 e 05/05
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	25, 26 e 27/01	05/05
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	28, 30 e 31/01	05/05
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	05/05
			TOTAL			08		
PEDAGOGIA	1ª	III	SEMINÁRIO II – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	01 ⁶	04 e 05/01	04/03 e 05/05

⁶ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LICENCIATURA	LITERATURA INFANTIL	60H	2.2.0		06, 07, 09, 10, 11 e 12/01	
	DIDÁTICA GERAL	75H	3.2.0	01	13, 14, 16, 17, 18, 19,20 e 21/01	04/03 e 05/05
	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75H	3.2.0	01	23, 24, 25, 26, 27, 28,30 e 31/01	18/03 e 05/05
	AValiação DA APRENDIZAGEM	75H	3.2.0	01	01, 02, 03, 04, 06, 07,08 e 09/02	18/03 e 05/05
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75H	4.1.0	01	10, 11, 13,14, 15, 16,17 e 18/02	01/04 e 05/05
TOTAL				05		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



UNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 26/05
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14 /01	04/03 e 26/05
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	16, 17 e 18/01	26/05
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	19, 20, 21, 23 e 24/01	26/05
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	24, 25, 26 e 27/01	26/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01; 01/02	26/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	18/03; 08/04 e 26/05
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	45H	3.0.0	01	08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 26/05
TOTAL					08			
LETRAS LIBRAS	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 26/05
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	09, 10 e 11/01	26/05
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	12, 13 e 14/01	26/05
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	16, 17, 18 e 19/01	04/03 e 26/05
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	20, 21, 23 e 24/01	18/03 e 26/05
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	25, 26 e 27/01	26/05
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	28, 30 e 31/01	26/05
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	26/05
TOTAL					08			



1

MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	III	FISIOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	135H	3.6.0	02	04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18/01	04/03; 18/03; 08/04 e 09/06
			ESPORTES COLETIVOS I (FUTEBOL I E FUTSAL)	60H	2.2.0	01	19, 20, 21, 23, 24 e 25/01	01/04 e 09/06
			DANÇA	60H	2.2.0	01	26, 27, 28, 30, 31/01; 01 e 02/02	09/06
			GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO	60H	2.2.0	01	02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09/02	09/06
			DIDÁTICA GERAL	60H	3.1.0	01	10, 11, 13, 14, 15 e 16/02	01/04 e 09/06
TOTAL					06			
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	III	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 09/06
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60H	2.2.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14 /01	04/03 e 09/06
			LUDICIDADE E LAZER	30H	1.1.0	01	16, 17 e 18/01	09/06
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30H	1.1.0	01	19, 20 e 21/01	09/06
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45H	2.1.0	01	23, 24, 25, 26 e 27/01	09/06
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01; 01/02	09/06
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90H	0.0.6	01	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02	18/03; 08/04 e 09/06
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – TCC I	45H	3.0.0	01	08, 09, 10 e 11/02	01/04 e 09/06			
TOTAL					08			
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VI	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01 ⁷	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 09/06
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60H	3.1.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 09/06
			EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	60H	2.2.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	01/04 e 09/06
			LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	45H	2.1.0	01	23, 24, 25, 26 e 27/01	09/06
			OPTATIVA 1 (ATIVIDADES PARA GRUPOS ESPECIAIS)	60H	2.2.0	01	27, 28, 30, 31/01; 01, 02 e 03/02	01/04 e 09/06
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO III – REGÊNCIA – AFEF	120H	0.0.8	02	03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10/02	18/03, 08/04 e 09/06

⁷ A oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) inclui também os alunos do curso de Matemática (2ª Licenciatura – Bloco II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



TOTAL						07		
HISTÓRIA	2ª LICENCIATURA	II	TEORIA DA HISTÓRIA	45H	3.0.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03; 09/06
			HISTÓRIA ANTIGA	45H	2.1.0	01	09, 10, 11 e 12/01	04/03; 09/06
			HISTÓRIA MEDIEVAL	45H	2.1.0	01	13, 14, 16 e 17/01	18/03; 09/06
			HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA	45H	2.1.0	01	18, 19, 20 e 21/01	18/03; 09/06
			DIDÁTICA	45H	2.1.0	01	23, 24, 25 e 26/01	01/04; 09/06
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01	01/04/03; 09/06
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	09/06
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30H	1.1.0	01	06, 07 e 08/02	09/06
TOTAL						08		
LETRAS INGLÊS	2ª LICENCIATURA	III	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	01 ⁸	04, 05, 06 e 07/01	09/06
			MORFOLOGIA E SINTAXE DA LÍNGUA INGLESA	60H	3.1.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 09/06
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA III	90H	4.2.0	01	16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/01	04/03 e 09/06
			LEITURA E ESCRITA EM LÍNGUA INGLESA: GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL	45H	2.1.0	01	26, 27, 28, 30 e 31/01	09/06
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	90H	0.0.6	01	01, 02, 03, 04, 06 e 07/02	18/03, 08/04 e 09/06
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30H	1.1.0	01	07, 08, 09 e 10/02	01/04 e 09/06
TOTAL						06		
LETRAS PORTUGUÊS	2ª LICENCIATURA	III	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	-	04, 05, 06 e 07/01	09/06
			LITERATURA PORTUGUESA: POESIA E PROSA DE FICÇÃO	60H	3.1.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 09/06
			MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60H	3.1.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	04/03 e 09/06
			SOCIOLINGÜÍSTICA E DIVERSIDADE CULTURAL	45H	2.1.0	01	23, 24, 25, 26 e 27/01	09/06
			LITERATURA NACIONAL I: POESIA	60H	3.1.0	01	27, 28, 30, 31/01; 01, 02, 03 e 04/02	09/06
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	90H	0.0.6	01	06, 07, 08, 09, 10 e 11/02	18/03, 08/04 e 13/06
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30H	1.1.0	01	13, 14 e 15/02	01/04 e 09/06
TOTAL						06		

⁸ A oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) inclui também os alunos do curso de Letras Português (2ª Licenciatura – Bloco III)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LETRAS LIBRAS	2ª LICENCIATURA	II	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II	45H	2.1.0	01	04, 05, 06 e 07/01	04/03 e 09/06
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LIBRAS	45H	2.1.0	01	09, 10, 11 e 12/01	04/03 e 09/06
			DIDÁTICA	30H	1.1.0	01	13, 14 e 16/01	09/06
			ESTUDOS SURDOS I	30H	1.1.0	01	17, 18 e 19/01	09/06
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	20, 21 e 23/01	09/06
			EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30H	1.1.0	01	24, 25 e 26/01	09/06
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45H	2.1.0	01	27, 28, 30 e 31/01	18/03 e 09/06
			ESCRITA DE SINAIS I	30H	1.1.0	01	01, 02 e 03/02	09/06
TOTAL					08			
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	II	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	45H	2.1.0	-	04, 05, 06, e 07/01	04/03 e 09/06
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA II	60H	3.1.0	01	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01	04/03 e 09/06
			CÁLCULO I	60H	3.1.0	01	16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	18/03 e 09/06
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30H	1.1.0	01	23, 24 e 25/01	09/06
			DIDÁTICA	45H	2.1.0	01	26, 27, 28 e 30/01	18/03 e 09/06
TOTAL					04			
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15H	1.0.0	01 ⁹	04 e 05/01	09/06
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60H	2.2.0		06, 07, 09, 10, 11 e 12/01	04/03 e 09/06
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75H	3.2.0	01	13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/01	04/03 e 09/06
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75H	3.2.0	01	23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/01	01/04 e 09/06
			METODOLOGIA DE GEOGRAFIA	75H	3.2.0	01	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09/02	01/04 e 09/06
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75H	0.0.5	01	10, 11, 13 e 14/02	18/03; 08/04 e 09/06
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75H	3.2.0	01	15, 16, 17, 18 e 20, 21, 22, 23 e 24/02	09/06
TOTAL					06			

⁹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

ANEXO III AO EDITAL Nº 71/2016-PREG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL VAGAS OFERTADAS

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Na Área	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5)	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	1,5		8
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	0,5		2